



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 001

Concede licença a servidora **SUELI RODRIGUES**:

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

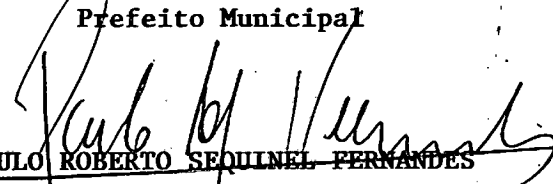
R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **SUELI RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Fundação Cultural de Umuarama, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 4345, em consonância às disposições do Artigo 105, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Umuarama), a partir de 02 de janeiro de 1995, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de janeiro de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

100

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06 / 01 / 19 95
DE N.º 5982
LIMUZRAMA, 06 / 01 / 19 95
Laubert
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO